



PROCESSO LICITATÓRIO 023/2024

PREGÃO ELETRÔNICO 09/2024

CONTRATO 057/2024

TERMO ADITIVO Nº 01/2024

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2024, QUE ENTRE SI FAZEM A O MUNICÍPIO DE IBERTIOGA, E A EMPRESA **STELIO WILSON FAGUNDES 00449815625**

O Município de Ibertioga, inscrito no CNPJ nº 18.094.839/0001-00, com sede na Rua Capitão Evaristo Carvalho, nº 56, Centro, Ibertioga, MG, representado pelo Prefeito **SR. RICARDO MARCELO PIRES DE OLIVEIRA**, a seguir denominado **CONTRATANTE** e a empresa **STELIO WILSON FAGUNDES 00449815625**, inscrito no CNPJ nº 42.208.024/0001-80, situada na RUA TOMAZ GONZAGA, nº 399, bairro BOA MORTE, BARBACENA - MG, representada pelo SR. STELIO WILSON FAGUNDES, CPF nº 004.498.156-25, doravante designado **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no Processo nº 03/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de alteração contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 104, I; 124, 125 e 130)

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a seguinte alteração contratual:

1.1.1 Acréscimo de 3 km na linha 4, o que equivale a 0,043% dos quilômetros iniciais contratados, correspondente à R\$12,30 (Doze reais e trinta centavos) por dia totalizando R\$ 1.205,40 (Um mil e duzentos e cinco reais e quarenta centavos), considerando o estimado de 98 dias letivos no ano de 2024, ao valor inicial atualizado do Contrato nº 057/2024, com fundamento no art 125, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. Com a alteração, o valor da contratação da linha 4, passará a ser R\$ 29.905,40 (Vinte e nove mil e novecentos e cinco reais e quarenta centavos), conforme tabela abaixo:

Item/Grupo	Descrição do objeto	Unid.	Km atual	Km acrescido	Km Total
4	TRANSPORTE ESCOLAR - Rota Linha Nº 04 - Início no Sítio Cachoeirinha, Matias. Finaliza na Escola Estadual Santo Antônio. O total do percurso: 35 km. Total 02 alunos. (NOTURNO).- Veículo VW/Polo placa SIA2E98 – CONDUTOR STELIO WILSON FAGUNDES.	KM	7000	3	7003

2.2. Os quilômetros acima são meramente estimativos, de forma que os pagamentos devidos ao **CONTRATADO** dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

Salvo *APM*



CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

3.3.90.39.00.2.05.02.12.361.0003.2.0033 1.500.000 TRANSPORTE DE QUALIDADE - ENSINO FUNDAMENTAL;

3.3.90.39.00.2.05.03.12.364.0003.2.0041 1.500.000 TRANSP. ESC. DE QUALIDADE ENS. SUPERIOR E TÉCNICO;

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

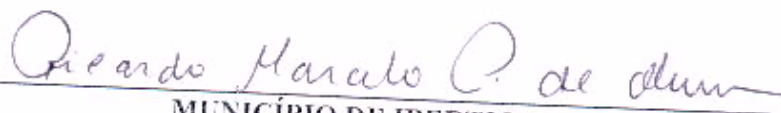
CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

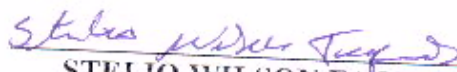
CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no site oficial do município, na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Município de Ibertioga, 07 de Agosto de 2024.

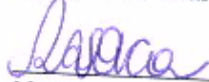


MUNICÍPIO DE IBERTIOGA
CNPJ nº 18.094.839/0001-00
SR. RICARDO MARCELO PIRES DE OLIVEIRA
Prefeito

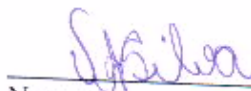


STELIO WILSON FAGUNDES 00449815625
CNPJ nº 42.208.024/0001-80
SR. STELIO WILSON FAGUNDES
CPF nº 004.498.156-25

TESTEMUNHAS:



Nome: _____



Nome: _____